



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
SECRETARIA DE REGISTRO ACADÊMICO, ARQUIVO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO

**DESPACHO COMUM**

Prezados(as),

Anula-se os termos de registro de diplomas vinculados a esse processo para reemissão para complemento de informação.

Atenciosamente,

Assinado Eletronicamente

**Francisco Sávio da Silva**

Chefe da Secretaria de Registro Acadêmico, Arquivo e Gestão da Informação



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SAVIO DA SILVA, CHEFE DE SECRETARIA**, em 22/02/2024, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0877778** e o código CRC **1396186A**.

Referência: Processo nº 23282.013028/2023-98